



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 294/2002

**Aprova a indicação da Profª Alcione
Maria Giannico de Araújo Viana**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº COS-233/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Alcione Maria Giannico de Araújo Viana**, formulada pelo Departamento de Comunicação Social, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas da disciplina "**Relações Públicas Governamentais**", no curso de Comunicação Social: habilitação em Relações Públicas, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 01/3/2001.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA